



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na Sessão Plenária Administrativa do dia de de 2012;

Considerando o trânsito em julgado do Acórdão nº. 115.331/2012, referente ao Mandado de Segurança nº. 35789/2011-TJMA, impetrado por CLAUDEMIR DURANS MENDONÇA e do Acórdão nº. 115.547/2012, referente ao Mandado de Segurança nº. 33.737/2011-TJMA, impetrado por PATRYCKSON MARINHO SANTOS.

### RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Resolução nº. 7, de 18/04/2012, publicada no DJE de 20/04/2012, que homologou o resultado do Concurso Público de Provimento de Cargos Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital 002/2011, retirando a condição *sub judice* dos candidatos CLAUDEMIR DURANS MENDONÇA e PATRYCKSON MARINHO SANTOS, permanecendo inalteradas as classificações finais, passando a constar com a seguinte redação:

(...)

Controle IESES Nº 867/2012 Comarca: Penalva Nível: Médio CARGO: 2018 - Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo (...) **0002 - CLAUDEMIR DURANS MENDONÇA - 170314620011 - 8,40.**

(...)

Controle IESES Nº 800/2012 Comarca: São Luís Nível: Superior CARGO: 1047 - Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista (...) **0003 - PATRYCKSON MARINHO SANTOS - 381621944 - 5,74.**

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE DE 2012.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR  
Presidente